



ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DA CANOA-AL
CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO
ADOLESCENTE

RESOLUÇÃO Nº 001/2024-CMDCA

Dispõe sobre a convocação de
Conselheiro Tutelar Suplente.

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA de Lagoa da Canoa/AL, no uso das atribuições conferidas pela Lei Municipal 581, de 28 de abril de 2015. Considerando o disposto no art. 63. §1º da Lei Municipal 581/2015, o qual dispõe que "os candidatos eleitos como suplentes serão convocados pelo Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA para assumir no caso de férias e vacância, licenças para o tratamento de saúde, maternidade ou paternidade ,Considerando, o disposto no art. 63 § 2º, da Lei Municipal 581/2015, o qual disciplina que "os Conselheiros Tutelares suplentes serão remunerados proporcionalmente ao período de efetivo exercício da função".

RESOLVE:

Art. 1º CONVOCAR, o Sr. José dos Santos Farias, candidato eleito em 6º (sexto) lugar no processo de escolha dos Conselheiros Tutelares, e por ter participado do processo de capacitação, torna-se o primeiro suplente, para a substituição do Conselheiro Jânio Francisco dos Santos no período de 30/07/2024 a 30/12/2024 referente ao afastamento do conselheiro para tratamento de saúde.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Lagoa da Canoa, 30 de julho de 2024.


Ligia Farias Batista

Presidenta do CMDCA